

EDITAL DE SELEÇÃO n.º 002/2026**MONITORIA VOLUNTÁRIA - CURSO DE ODONTOLOGIA DA SOBRESP**

A Direção Geral da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais torna público o Edital de Monitoria do curso de graduação em ODONTOLOGIA da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA para o 2º semestre de 2026 de acordo com o que segue:

DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições estarão abertas de 10 a 14 de agosto de 2026, por intermédio deste link:
<https://forms.gle/G5GQTPiFr59nThur9>;
2. Serão abertas vagas nas seguintes disciplinas, sendo que a quantidade de vagas ficará a cargo do docente responsável:
 - a) Anatomia e Escultura Dentária;
 - b) Anatomia Aplicada à Odontologia: Cabeça e Pescoço
 - c) Atenção Integral à Saúde Bucal da Criança e do Adolescente;
 - d) Biossegurança e Ergonomia em Odontologia;
 - e) Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial II;
 - f) Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial III;
 - g) Clínica Integrada em Reabilitação Oral I;
 - h) Clínica Integrada em Reabilitação Oral II;
 - i) Clínica Integrada Infantil;
 - j) Dentística I;
 - k) Dentística II;
 - l) Dentística Estética;
 - m) Endodontia I;
 - n) Endodontia II;
 - o) Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I;
 - p) Estágio Supervisionado em Clínica Integrada II;
 - q) Estágio Supervisionado em Clínica Integrada III;
 - r) Histologia, Genética e Embriologia;
 - s) Imaginologia;

- t) Materiais Dentários;
- u) Oclusão;
- v) Odontopediatria I;
- w) Odontopediatria II;
- x) Ortodontia;
- y) Periodontia I;
- z) Periodontia II;
- aa) Prótese Parcial Fixa;
- bb) Prótese Parcial Removível;
- cc) Prótese Total;
- dd) Saúde Coletiva II: Compreensão e Promoção de Políticas Públicas de Saúde; e
- ee) Técnicas e Fundamentos em Radiologia.

DOS REQUISITOS PARA MONITORIA

3. Os requisitos para exercer a atividade de monitor voluntário durante o segundo semestre de 2026 são os elencados abaixo:
- a) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
 - b) Não ter desistido da atividade de Monitoria anteriormente;
 - c) Não estar cumprindo penalidade disciplinar;
 - d) Não ter realizado monitoria por mais de 2 (dois) períodos letivos de um mesmo componente curricular pretendido;
 - e) Ter cursado e sido aprovado na disciplina pretendida para monitoria; e
 - f) Não poderá exercer atividades de monitoria em mais de 01 (um) componente curricular no mesmo período letivo.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4. Os critérios de seleção dos candidatos compreenderão o seguinte:
- a) Entrevista pessoal; e
 - b) Análise histórico acadêmico do aluno.

5. A análise ocorrerá por intermédio do Coordenador de Curso, em conjunto com o Professor Orientador (responsável pelo componente curricular).

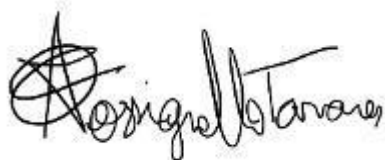
DOS BENEFÍCIOS AO MONITOR

6. Ao estudante que concluir a monitoria - com aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas pelo Professor Orientador - será expedido o Certificado de Monitoria emitido pela faculdade SOBRESP, contendo o período, o componente curricular e o professor orientador;
7. A Monitoria é compreendida como Atividade Complementar, conforme o Regulamento das Atividades Complementares, sendo sua carga horária aproveitada independente de requerimento do estudante.

DISPOSIÇÕES GERAIS

8. O resultado será divulgado até o dia 21 de agosto de 2026 no Site da SOBRESP Santa Maria;
9. O início das atividades se dará de forma imediata e presencial a partir da próxima data programada para atividade curricular da disciplina requerida;
10. Os alunos selecionados firmarão Termo de Compromisso com as atividades da Monitoria em formulário próprio;
11. Haverá Relatório Final e Avaliação de Monitoria, sendo itens obrigatórios de serem desenvolvidos para que o aluno possa receber certificação;
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da SOBRESP Santa Maria.

Santa Maria, 10 de agosto de 2026.



Rodrigo da Cunha Rossignollo Tavares, Prof. Dr.
Diretor Geral
SOBRESP Santa Maria